

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2005

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 355/97 de 09/09/97:

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto  
IVANI TERESINHA PEGORINI ALESSI

Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental  
SÍLVIA APARECIDA HÚNGARO DE LIMA

Representante de Pais e Alunos  
AIRAN BERTINETTI DOS SANTOS

Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental  
ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de julho de 2005.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

|                            |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal     |
| UMUARAMA ILUSTRADO         |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 7445             |
| Data, 06 / 07 / 05         |
| O FUNCIONÁRIO              |